



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIBEIRÃO DAS NEVES/MG**

Relatório de Controle Interno

Ano referência 2019



2020

PREFEITO

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR	CPF 036.503.506-88
---------------------------------------	--------------------

CONTROLADOR INTERNO

GLEISSON ALVES FERREIRA	Matrícula 27982
--------------------------------	-----------------

AGENTES DE CONTROLE INTERNO

GISELE CORRÊA ELIAS GONÇALVES	Matrícula 20758
LUANA FRANCISCO PATRÍCIO MARIANO	Matrícula 19205
LUCIANA APARECIDA CAMPOS MARTINS	Matrícula 21443

Índice

1.	Introdução	4
1.1	Da Controladoria Geral e a finalidade de Controle Interno	4
1.2	Dos Riscos a auditoria e o Relatório de Controle Interno	4
2.	Avaliação do Cumprimento das metas previstas no plano plurianual e na Lei Orçamentária	5
2.1	Ações e metas estabelecidas no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias	5
3.	Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária.....	11
3.1	Elaboração do Orçamento (LOA)	11
4.	Resultado quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.	12
4.1	Gestão orçamentária	12
4.1.2	O quociente de equilíbrio orçamentário (EqO)	12
4.1.3	Execução da receita (ER).....	13
4.1.4	Execução da despesa (ED).....	13
4.1.5	Créditos adicionais suplementares e controle autorizado LOA	13
4.1.6	Operação de crédito	13
4.2	Gestão financeira	14
4.3	Gestão patrimonial.....	15
4.3.1	Resultado patrimonial.....	15
4.3.2	Endividamento geral.....	15
4.3.3	Composição do endividamento.....	16
5.	Observância aos limites para inscrição de despesas em resto a pagar, bem como dos limites e das condições para realização da despesa total com pessoal.	16
5.1	Análise quanto à inscrição em resto a pagar.....	16
5.2	Observâncias aos Limites e condições para realização da despesa total com pessoal	16
6.	Avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, bem como em ações e em serviços públicos de saúde.	17
6.1	Aplicações no Ensino Infantil e Fundamental	17
6.1.1	Aplicações dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental Básico (FUNDEB).....	17
6.2	Aplicações dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde	18
7.	Destinação dos recursos obtidos com alienação de ativos.	18
8.	Observância do repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo do Município.	18
9.	Informações sobre Instituto Nacional de Segurança Social e o Município.....	19
10.	Medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado.....	19
11.	Termos de parceria firmados e participação do município em consórcio público, respectivas leis e o impacto financeiro no orçamento.	24
12.	Cumprimento dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (Sicom), nos termos do parágrafo único do art. 4º e do caput do art.5º, da Instrução Normativa nº10, de 14 de dezembro de 2011, do TCE-MG.....	24
13.	Avaliação sobre as providências adotadas pelos gestores diante de possíveis danos causados ao erário e/ou omissão ao dever de prestação de contas.	25
13.1	Da atividade de Auditoria Interna.....	26
14.	Do parecer conclusivo	26

1. Introdução

Em cumprimento às determinações do Anexo I da Instrução Normativa nº 04/2017 do TCE/MG, tendo como base a Constituição Federal de 1988, em especial os artigos 75 a 80 da Lei 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e os demais instrumentos legais aplicáveis à matéria, parte integrante da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves sediado na Rua Ari Teixeira da Costa, 1100 - Bairro Savassi em Ribeirão das Neves/MG – CEP 33.880-630.

1.1 Da Controladoria Geral e a finalidade de Controle Interno

Nos termos dos artigos 5º a 8º da Lei Delegada nº 02/2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo, a Controladoria Geral do Município de Ribeirão das Neves tem por finalidade executar as atividades de Controle Interno, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Controladoria Geral é direcionada por um Controlador Interno, sendo o cargo de livre nomeação e exoneração, tendo como requisitos para posse: a formação superior e comprovada experiência em Administração Pública. Atualmente, o cargo é desempenhado por funcionário do quadro efetivo municipal que atende os requisitos previstos em Lei para o desempenho das atribuições, sua nomeação se deu em 12 de dezembro de 2019 respondendo assim pelo setor a partir desta data. Ademais, a Controladoria Geral é composta por mais três servidores cedidos do quadro de provimento efetivo, em atividade de assessoramento ao Controlador Interno, que fazem jus a remuneração comissionada.

Dessa forma, a Controladoria Geral e os demais Órgãos da Estrutura Administrativa, exercem da melhor forma possível, a articulação das atividades de Controle Interno, visando cumprir a missão constitucional e contribuir para melhoria dos resultados, e eficiência da administração pública municipal.

1.2 Dos Riscos a auditoria e o Relatório de Controle Interno

As fontes de consultas utilizadas na elaboração do presente relatório foram extraídas do Sistema Tecnologia Global Sistemas LTDA, e o Sistema de Business Intelligence oferecido por ela, que devido as mudanças de paradigmas contábeis em âmbito nacional, veem enfrentando constante mudanças.

A Lei Complementar nº 102, de 17/01/08, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, determina em seu Título II – Da Fiscalização e do Controle, Seção II – Das Contas do Prefeito, no artigo 42 que:

§ “3º - As contas serão acompanhadas do relatório e do parecer conclusivo do órgão central do sistema de controle interno, que conterão os elementos indicados em atos normativos do Tribunal”.

Em atendimento ao referido dispositivo, a Controladoria-Geral do Município de Ribeirão das Neves, apresenta o relatório de Controle Interno, tomando por base os dados registrados no Sistema Contábil referente aos exercícios financeiros de 2018 e 2019. O documento está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens previstos no Anexo I da IN TCEMG nº 04/2017, em vigor para o exercício de 2018 em diante.

2. Avaliação do Cumprimento das metas previstas no plano plurianual e na Lei Orçamentária

O Plano Plurianual (PPA), instituído pela Lei Ordinária n.º3860 do dia 03 de Janeiro de 2018, foi utilizado como um instrumento de planejamento estratégico das ações deste governo, orientando inclusive a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Ordinária n.º3919/2018 de 31 de Julho de 2018 e da Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei n.º3969 de 10 de Janeiro de 2019, e suas respectivas alterações.

Procurou-se organizar todas as ações a serem desenvolvidas no Município em programas, decorrentes do planejamento da receita e da despesa e da entrada e saída efetiva de recursos financeiros, destinados, inclusive, a financiar despesas de custeio.

Na avaliação do cumprimento das metas correlacionou-se a eficácia e efetividade, com o propósito de apurar se a meta atingida foi à mesma proposta, e se a ação desenvolvida atendeu, de fato, as necessidades da população.

Considerando que a arrecadação das receitas do Município, não se efetivou de modo esperado, portanto, insuficiente para os programas/ações definidos no PPA.

A LDO estabeleceu-se como elo entre o PPA e a LOA do Município. Ao elaborar a LDO selecionou-se dentre os programas/ações estabelecidos no PPA àqueles que se consideraram prioritários na execução da LOA.

Assim, a LDO ao identificar no PPA as ações que receberam prioridade no exercício seguinte, torna-se um instrumento de planejamento que atua como plano de médio prazo, estabelecendo as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente e orientando a elaboração da LOA como instrumento que viabiliza a execução do plano de trabalho do exercício a que se refere.

2.1 Ações e metas estabelecidas no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias

Apresentamos, a seguir, a avaliação do PPA a qual remete, também, para o cumprimento das prioridades relacionadas na LDO.

PROJETOS E ATIVIDADES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADO	CUMPRIMENTO
TOTAL	736.988.216,41	415.748.000,68	56,41%
0009 PARCELAMENTO DA DÍVIDA COM O IPSEMG	659.267,42	633.377,43	96,07%
0010 PAGAMENTO DAS CONTRIBUICOES PASEP	4.457.430,98	4.227.242,59	94,84%
0012 PARCELAMENTO DA DÍVIDA COM O INSS	3.779.601,91	3.437.787,84	90,96%
0015 FINANCIAMENTO BNDES - PMAT	1.435.214,04	1.201.337,33	83,70%
0016 AMORTIZACAO DA DÍVIDA CONTRATADA - SANEAMENTO	635.693,15	609.464,49	95,87%
1006 CONTENCAO DE EROSAO E RECUPERACAO D E AREAS DANIFIC	1.706,00	0,00	0,00%
1012 EXTENSAO E MELHORIA DA REDE DE ILUM INACAO PUBLICA	4.046.766,72	0,00	0,00%
1019 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE SEDES MUN ICIPAIS	787.663,33	461.635,54	58,61%
1020 PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS	34.438.884,69	20.720.238,71	60,17%
1023 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA REDE DE E LETRIFICACAO	3.146.669,78	1.774.128,89	56,38%
1024 CONSTRUCAO E RESTAURACAO DE ESTRADA S, PONTES E CON	428.269,00	162.508,95	37,95%

1026 AMPLIACAO E CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	853,00	0,00	0,00%
1033 MANUT. CEMITERIO - SERVICOS FUNERARIOS	0,00	0,00	0,00%
1035 IMPLANTACAO DE ATERRO SANITARIO	171.478,00	0,00	0,00%
1807 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL	2.767.840,91	712.266,11	25,73%
1811 AUMENTO DA RECEITA E ATRACAO DE INVESTIMENTOS	462.390,00	428.440,00	92,66%
1812 CAPACITACAO E INTEGRACAO PROFISSIONAL	11.150,00	6.081,96	54,55%
1814 ESPORTE, CULTURA E LAZER	107.551,00	38.296,00	35,61%
1815 FORTALECIMENTO DOS ESPACOS DE COMUNICACAO	2.246.648,15	1.800.651,78	80,15%
1816 GESTAO DA SEGURANCA, TRÂNSITO E TRANSPORTES	1.029.485,94	490.274,67	47,62%
1817 HUMANIZACAO DO ATENDIMENTO AO CIDADAO	0,00	0,00	0,00%
1818 INFRAESTRUTURA - CIDADES INTELIGENTES E MOBILIDADE	509.769,42	126.452,69	24,81%
1820 INFRAESTRUTURA III - SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	3.258,37	0,00	0,00%
1821 INFRAESTRUTURA IV - REQUALIFICAR ESPACOS PUBLICOS	50.506,95	49.653,95	98,31%
1822 INOVACAO E EMPREENDEDORISMO	38.500,00	30.800,00	80,00%
1824 JUVENTUDE PROTAGONISTA	0,00	0,00	0,00%
1826 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR	967.035,88	651.556,39	67,38%
1828 MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO	4.262.997,36	3.619.943,82	84,92%
1829 REDE DE PROTECAO SOCIAL	523.725,72	523.723,42	100,00%
1832 SINALIZACAO, ENGENHARIA E RECUPERACAO DAS VIAS URB	5.230.000,00	3.626.617,71	69,34%
1833 PAC SANEAMENTO - CONVENIO CAIXA / COPASA	56.476.905,00	2.017.752,79	3,57%
1834 INFRA-ESTRUTURA E MOBILIDADE - REC. INTER.	75.000.000,00	0,00	0,00%
1835 CONTRAPRESTACAO DA PARCERIA PUBLICO PRIVADA	1.798.313,50	0,00	0,00%
2001 MANUT. DE GABINETE DO PREFEITO	55.547,40	44.259,53	79,68%
2006 MANUT. DE GABINETE SEC. GOVERNO	139.715,90	134.500,62	96,27%
2014 MANUT. DA PROCURADORIA GERAL	2.518.552,81	2.429.876,06	96,48%
2020 MANUT. DE GABINETE SEC. FAZENDA	172.192,37	153.044,76	88,88%
2028 MANUT. DE GABINETE SEC. ADMINISTRACAO	3.128.442,76	2.201.697,91	70,38%
2030 MANUT.DA SUP. DE AQUISICOES E CONTRATACOES	228.853,30	74.578,91	32,59%
2040 MANUT. DA SUP. DE RECURSOS HUMANOS	74.960,00	48.836,00	65,15%
2079 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL -	58.000,00	58.000,00	100,00%
2081 MANUT. DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	1.614.997,77	1.434.128,53	88,80%
2084 QUOTA DO SALÁRIO EDUCACAO	3.369.788,46	2.603.745,94	77,27%
2092 MANUT. EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB	79.463.786,27	74.911.438,87	94,27%
2093 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - 31.266.194/0001-03	4.025,13	20,36	0,51%
2094 MANUT. DAS BIBLIOTECAS PUBLICAS MUNICIPAIS	2.800,00	0,00	0,00%
2096 PATROCINIO DE EVENTOS ESPORTIVOS	0,00	0,00	0,00%
2112 MANUT. DE SERVICOS DE PAVIMENTACAO - RECURSOS CIDE	426.563,00	0,00	0,00%
2116 MANUT. DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	7.872.782,00	7.684.629,84	97,61%

UBLICA			
2117 MANUT. DA SUP. DA REGIONAL DE JUSTI NOPOLIS	92.840,00	84.800,00	91,34%
2118 MANUT. DA SUP. DA REGIONAL DE VENEZ A	132.040,00	124.000,00	93,91%
2120 MANUT. DE GABINETE SEC. PLANEJAMENT O	554.023,34	338.252,17	61,05%
2131 MANUTENCAO DO GABINETE SECRETARIO M UNICIPAL SAUDE	1.025.426,28	997.471,06	97,27%
2151 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR	2.178.304,36	1.932.388,62	88,71%
2182 MANUT. DA SUP. DE LOGISTICA E PATRI MONIO	772.713,96	569.963,39	73,76%
2185 MODERNIZACAO, INTEGRACAO E INFORMAT ICA	817.327,23	557.077,22	68,16%
2191 OPERACIONALIZACAO DOS SERVICOS DE L IMPEZA PUBLICA	22.456.090,39	21.717.152,99	96,71%
2192 OPERACIONALIZACAO DOS SERVICOS DE P ARQUES E JARDIN	0,00	0,00	0,00%
2193 OPERACIONALIZACAO SERVICOS OBRAS MU NICIPAIS	131.707.835,37	17.750.534,06	13,48%
2195 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE MÁQUINAS E OFICINAS	295.097,50	223.218,52	75,64%
2198 MANUT. FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIME NTOS	0,00	0,00	0,00%
2214 LOCACAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS	4.302.922,37	3.590.706,89	83,45%
2215 CONSERVACAO DE PREDIOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00%
2216 MANUT. DE SERVICOS DE SERRALHERIA E CARPINTARIA	0,00	0,00	0,00%
2218 MANUT. DA SUPERITENDENCIA ADMINISTR ATIVA EDUCACAO	4.463.036,10	3.509.735,95	78,64%
2219 MANUT. DA SUP. DE PROJETOS	6.500.000,00	4.913.560,16	75,59%
2220 MANUT. DA MERENDA ESCOLAR - CRECHES	702.470,00	683.685,20	97,33%
2225 FUNDO MUN. PATRIMONIO ARTISTICO HIS TORICO CULTURAL	55.655,15	17.117,10	30,76%
2226 MANUT. GAB SEC. DESENVOLVIMENTO SOC IAL E CIDADANIA	13.000,00	13.000,00	100,00%
2234 PROGRAMA ERRADICACAO DO TRABALHO IN FANTIL - PETI	126.000,00	51.440,93	40,83%
2236 SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIM ENTO DE VÍNCULO	14.500,00	1.342,40	9,26%
2239 MANUT. ATIVA DO PROGRAMA DE TRANSFE RENCIA DE RENDA	335.870,90	195.647,10	58,25%
2240 CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	768.000,00	511.928,59	66,66%
2242 BENEFÍCIO DE PRESTACAO CONTINUADA N A ESCOLA	21.720,00	3.323,15	15,30%
2243 BENEFICIOS EVENTUAIS	216.539,55	205.776,72	95,03%
2245 BANCO DE ALIMENTOS	50.967,00	50.967,00	100,00%
2249 CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTENCIA	262.313,01	150.971,91	57,55%
2253 MANUT. DO SERVICO DE PROTECAO SOCIA L DE ALTA COMPL	501.466,71	214.973,50	42,87%
2254 MEDIDA SOCIO-EDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA	0,00	0,00	0,00%
2255 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANC A E ADOLESCENTE	835.380,44	565.974,73	67,75%
2269 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES - 30.73 6.392/0001-12	1.828,42	0,00	0,00%
2270 MANUT. GAB. SEC. SEGURANCA TRÂNSITO	511.808,05	408.272,08	79,77%

TRANSPORTE			
2273 MANUT. DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	451.872,52	151.514,30	33,53%
2274 MANUT. SUP. FISCALIZACAO DE TRANSITO E TRANSPORTE	3.898.758,74	2.360.361,51	60,54%
2283 MANUT. SUP. ADMINISTRATIVA SEG. TRANSP.	24.335,34	7.560,00	31,07%
2289 MANUT. DE GABINETE SEC. ESPORTE E CULTURA	465.305,31	391.510,26	84,14%
2290 MANUT. DA SUP. DE ESPORTES	73.026,72	58.309,90	79,85%
2297 MANUT. JUNTA ADM. RECURSOS INFRACOES JARI	100.000,00	19.264,00	19,26%
2309 MANUT. DA SUP. DE TRIBUTOS E ARRECADACAO	639.613,55	515.046,25	80,52%
2312 MANUT. DA SUP. DE CONTADORIA GERAL	1.093.480,09	730.734,58	66,83%
2315 MANUT. DA SUP. DE TESOURARIA	3.265,83	1.070,00	32,76%
2379 MANUT. DE GABINETE SEC. MEIO AMBIENTE	45.064,82	26.957,12	59,82%
2397 MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAUDE	15.536.276,19	14.181.399,40	91,28%
2398 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	13.134.842,45	10.475.596,56	79,75%
2399 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SAUDE MENTAL	6.728.277,97	6.572.539,09	97,69%
2400 MANUTENCAO ATIVIDADES DO TRANSPORTE SANITARIO	2.746.298,66	2.219.205,06	80,81%
2401 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES UPA	20.677.585,51	20.075.439,98	97,09%
2402 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ODONTOLOGICAS	2.680.135,45	1.957.412,15	73,03%
2403 MANUTENCAO ATIVIDADES FARMACIA CENTRAL	5.269.869,07	4.457.995,99	84,59%
2406 MANUTENCAO ATIVIDADES CONTROLE EPIDEMIOLOGICO	1.185.308,49	1.037.574,30	87,54%
2407 MANUTENCAO ATIVIDADES CONTROLE ZOONOSES	6.192.566,39	5.995.057,46	96,81%
2408 MANUTENCAO ATIVIDADES VIGILANCIA SANITARIA	1.832.222,33	1.764.050,39	96,28%
2409 MANUTENCAO ATIVIDADES VIGILANCIA AMBIENTAL	261.239,10	220.827,17	84,53%
2410 MANUTENCAO ATIVIDADES PROGRAMA DST/AIDS	908.032,40	774.857,03	85,33%
2411 QUALIFICACAO E CAPACITACAO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00%
2412 MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	161.983,34	122.327,01	75,52%
2413 MANUTENCAO ATIVIDADES DO TRANSPORTE	3.176.119,60	2.016.489,74	63,49%
2414 MANUTENCAO ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.985.535,25	6.528.373,24	59,43%
2415 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO UNIDADES DE SAUDE	3.278.069,63	283.328,61	8,64%
2416 MANUTENCAO DA CENTRAL DE REGULACAO	1.315.568,55	1.307.344,35	99,37%
2417 MANUTENCAO PRESTADORES DE SERVICOS DE SAUDE	6.927.295,08	5.659.922,07	81,70%
2418 AUXÍLIO TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO - TFD	139.503,89	86.483,89	61,99%
2426 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR	2.471.611,54	2.471.611,54	100,00%
2435 APOIO AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLENCIA	74.142,89	74.142,89	100,00%
2438 MANUTENCAO ATIVIDADES IMUNIZACAO	380.746,70	197.513,12	51,88%
2439 PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	3.000,00	149,94	5,00%

2453 SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SITUAÇÃO DE RUA	0,00	0,00	0,00%
2521 MANUTENÇÃO DO SAMU	1.336.137,55	1.209.223,96	90,50%
2526 MANUT. SUP. REGULARIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00%
2528 MANUT. SUP. GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00%
2614 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	1.498,28	408,28	27,25%
2617 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	0,00	0,00%
2619 SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	0,00	0,00	0,00%
2622 MAN. LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS	1.382.882,42	1.210.190,47	87,51%
2623 MANUT. DE GABINETE SEC. OBRAS	305.218,13	243.452,47	79,76%
2625 MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL - CIAS	580.000,00	561.216,88	96,76%
2626 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	31.388.835,15	29.664.574,64	94,51%
2631 MANUT. REFORMA E AMPLIAÇÃO EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	2.275,34	2.257,40	99,21%
2633 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO	330.268,37	322.491,90	97,65%
2634 MANUTENÇÃO ATIVIDADES GESTÃO DE PESSOAS	178.055,29	161.344,24	90,61%
2635 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA AUDITORIA DO SUS	93.335,00	23.517,90	25,20%
2636 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DA SAÚDE	199.900,00	103.447,20	51,75%
2637 MANUT. SUP. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E CIDADANIA	268.000,00	56.155,50	20,95%
2638 PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	324.000,00	115.600,82	35,68%
2639 MANUTENÇÃO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	177.173,55	137.933,19	77,85%
2640 MAN. EQUIPE MULTIPROFISSIONAIS ATENÇÃO DOMICILIAR	829.173,05	804.333,45	97,00%
2651 MANUT. DA MERENDA ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	817.164,00	789.116,44	96,57%
2652 MANUT. DA MERENDA ESCOLAR - EJA	287.043,88	268.325,19	93,48%
2653 MANUT. DA MERENDA ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO	500,00	175,10	35,02%
2654 MANUT. DA MERENDA ESCOLAR - AEE	8.704,12	8.704,12	100,00%
2655 MANUTENÇÃO NÚCLEO APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA NASF	874.513,34	558.072,77	63,82%
2656 MANUTENÇÃO ATIV. PROGRAMA AGENTES COM. SAÚDE - ACS	10.146.418,13	9.420.015,79	92,84%
2657 ATENÇÃO INTEGRAL SAÚDE ADOLESCENTE	363.562,58	228.194,57	62,77%
2658 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS CEO	2.064.821,97	1.734.911,81	84,02%
2661 MANUTENÇÃO UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE	3.848.974,44	3.512.065,26	91,25%
2662 MANUT. AS. ESPECIAL SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	565.389,55	506.163,36	89,52%
2664 GASTOS DE PESSOAL GABINETE DO PREFEITO	3.788.035,89	3.769.452,96	99,51%
2665 GASTOS DE PESSOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	2.333.030,15	2.123.253,41	91,01%
2666 GASTOS DE PESSOAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.846.620,38	4.825.638,57	99,57%
2667 GASTOS DE PESSOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	5.004.497,48	4.540.383,20	90,73%

2668 GASTOS DE PESSOAL SECRETARIA MUN DE ADMINISTRACAO	5.147.342,60	4.851.334,14	94,25%
2669 GASTOS DE PESSOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	5.657.893,62	5.040.827,71	89,09%
2670 GASTOS DE PESSOAL SEC MUN PLANEJAMENTO URBANISMO	4.483.094,12	4.296.128,46	95,83%
2671 GASTOS DE PESSOAL SEC MUN MEIO DE AMBIENTE	1.365.741,56	1.180.499,01	86,44%
2672 GASTOS DE PESSOAL SEC MUN SEGURANCA, TRÂNSITO E TR	6.716.230,35	6.623.303,51	98,62%
2673 GASTOS DE PESSOAL SEC MUN DE ESPORTE E CULTURA	2.313.290,61	2.050.024,53	88,62%
2680 GASTOS COM PESSOAL SEC DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	3.848.518,34	3.764.482,03	97,82%
2681 GASTOS COM PESSOAL FUNDO MUNICIPAL CRIANÇAS E ADOLESCENTES	2.132.355,85	1.751.504,40	82,14%
2682 GASTOS COM PESSOAL FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	5.504.259,61	3.114.956,90	56,59%
2692 REGULARIZACAO FUNDIARIA INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00%
2693 REGULARIZACAO FUNDIARIA INTERESSE ESPECIFICO	0,00	0,00	0,00%
2728 MANUT. DO ESCRITORIO DE CAPTACAO DE RECURSOS	4.179.450,00	1.682.051,35	40,25%
2744 MANUT. DA SUP. DE PROTECAO ESPECIAL	114.644,10	5.617,17	4,90%
2753 MANUT. DA SUPERINTENENCIA DE CULTURA	1.500,00	0,00	0,00%
2755 MANUT. DO PROGRAMA PRONATEC	40.839,45	20.461,30	50,10%
2759 GASTOS DE PESSOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	13.692.343,16	13.441.992,74	98,17%
2761 MANUTENCAO DO CONSORCIO CISREC	167.000,00	65.836,65	39,42%
2762 MANUTENCAO DAS ACOES DE JUDICIALIZACAO	562.508,22	441.229,69	78,44%
2763 MANUT. CENTRO ESTADUAL ATENCAO ESPECIALIZADA	2.899.869,98	2.455.680,58	84,68%
2764 MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	47,79	42,00	87,88%
2765 MODERNIZACAO, INTEGRACAO E INFORMATICA DA SAUDE	806.155,72	329.090,70	40,82%
2766 TRANSFERENCIA ASSOCIACAO MINEIRA DOS MUNICIPIOS	33.292,00	33.292,00	100,00%
2767 TRANSF. ASS. MUN. REG. METROPOLITANA (GRAMBEL)	18.774,73	18.080,00	96,30%
2768 TRANSF. FRENTE MINEIRA DOS MUNICIPIOS	18,92	0,00	0,00%
2769 TRANSF. CONFEDERACAO MINEIRA DOS MUNICIPIOS	3.300,00	3.300,00	100,00%
2770 PARTICIPACAO CONSORCIO CISREC	78.480,26	78.480,00	100,00%
2771 JIMI - JOGOS DO INTERIOR DE MG	1.974,74	1.204,99	61,02%
2772 PROJETO SADA CRUZEIRO	25.000,00	25.000,00	100,00%
2773 FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - 31.266.130/0001-02	0,00	0,00	0,00%
2774 EVENTOS MUNICIPAIS	322.468,44	240.259,33	74,51%
2775 MANUT. REPASSE ENTIDADES BENEFICIARIAS	770.541,64	770.541,64	100,00%
2776 MANUT. REPASSE CAIXAS ESCOLARES	4.581.896,75	4.521.896,75	98,69%
2778 MANUTENCAO DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL	250.000,00	0,00	0,00%
2779 MAN CONV PMMG - POL. CIVIL - BOMBEIROS - FICA VIVO	976.085,78	786.021,52	80,53%
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	764.557,11	0,00	0,00%

3. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária

A LOA configurou-se no Município como um instrumento de planejamento. Procurou-se estabelecer políticas voltadas para o atendimento prioritário da população, equacionando-as com os recursos disponíveis no Município.

3.1 Elaboração do Orçamento (LOA)

A LOA do Município para o exercício financeiro de 2019 foi elaborada conforme disposições contidas na Lei nº 4.320/64 na portaria nº 42/99, do Ministério de Estado do Orçamento e Gestão, na portaria interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda na Instrução nº 05/2011 e nº 15/2011 do Tribunal de contas de Minas Gerais – SICOM e nas demais legislações pertinentes. Tendo sido aprovado por meio da Lei nº 3969/2018 para o exercício de 2019.

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, foram verificadas quais eram as demandas existentes no Município e as providências para o seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no PPA e na LDO e com a expectativa de receita para o exercício.

Consagrando os princípios da democracia e da transparência e, ainda, atendendo ao parágrafo único, do art. 48, da LRF.

Com relação à estimativa da receita, procurou-se adotar os seguintes critérios:

- A evolução média da receita nos 03 (três) últimos exercícios financeiros, verificada por meio de métodos estatísticos;
- Os fatores conjunturais que poderiam influenciar a produtividade de cada fonte;
- A previsão do repasse do ICMS e do FPM;
- A expansão do número de contribuintes e as alterações na legislação tributária;
- A projeção das receitas transferidas a serem realizadas por outras instituições;
- A legislação vigente.

A fixação da despesa para cada unidade orçamentária decorreu do fato de examinar:

- Quais eram as demandas internas existentes, conjugada com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas nos 03 (três) últimos exercícios financeiros;
- As metas previstas no PPA;
- As metas e prioridades definidas na LDO;
- A implementação de programas de redução de despesas em caráter geral;
- A fixação da reserva de contingência, conforme LDO;
- A receita estimada;
- A legislação vigente

Portanto, a Lei Orçamentária Anual do Município, em questão, de forma consolidada estimou a receita e fixa a despesa no montante de R\$ 736.431.245,16 (setecentos e trinta e seis milhões, quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos) e a despesa foi fixada em igual valor de acordo com a referida Lei Orçamentária.

4. Resultado quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

4.1 Gestão orçamentária

Por meio do quadro demonstrativo do Balanço Orçamentário é possível constatar as receitas e as despesas previstas, em confronto com as realizadas, bem como fornece condições para verificação de forma geral o desempenho da administração. Para evidenciar desses resultados, para evidenciar de achados utilizam-se indicadores extraídos no Manual de Contabilidade Pública (MCASP).

QUADRO DEMONSTRATIVO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão	Previsão atualizada	Receitas executada	Saldo (diferença)
RECEITAS CORRENTES	456.663.492,16	460.869.583,60	425.694.093,29	32.269.398,87
RECEITAS DE CAPITAL	279.767.753,00	289.767.753,00	28.957.673,03	250.810.079,97
TOTAIS	736.431.245,16	750.637.336,60	454.651.766,32	283.079.478,84
DESPEASAS	Dotação Inicial	Dotação atualizada	Execução	Saldo
CORRENTES	390.719.972,46	404.708.657,11	362.463.153,89	42.245.505,22
CAPITAL	326.523.272,70	331.515.002,15	57.170.694,45	274.334.307,70
TOTAIS	721.931.245,16	736.988.216,37	454.651.766,98	317.354.368,03

4.1.2 O quociente de equilíbrio orçamentário (EqO)

Despesa fixada	721.931.245,70	= 0,98
Receita prevista	736.431.245,16	

Tem-se que o cociente de equilíbrio orçamentário é 0,98, representando o desequilíbrio de 0,02 entre a receita despesa fixada e a receita executada.

4.1.3 Execução da receita (ER)

Receita executada	454.651.766,32	= 0,61
Receita prevista	736.431.245,16	

Verifica-se o cociente correspondente a 0,61%, tal resultado em tese demonstra que arrecadação não se portou como programado.

4.1.4 Execução da despesa (ED)

Despesa executada	454.651.766,32	= 0,61
Dotação inicial	736.431.245,16	

Verifica-se o cociente correspondente a 0,61%, tal resultado, em tese, demonstra que execução não se portou como programado, portando-se com equilíbrio com a receita executada no período.

4.1.5 Créditos adicionais suplementares e controle autorizado LOA

APLICAÇÃO DO LIMITE DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS NO EXERCÍCIO DE 2019

TÍTULOS	Valores	Índice %
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS - LOA	147.286.249,03	20%
TOTAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES REALIZADOS LOA	139.127.936,16	18,89%

Conforme pode ser verificado, a valor autorizado pela Câmara Municipal de Ribeirão das Neves para movimentação de créditos adicionais suplementares foi de 147.286.249,03 (cento e quarenta e sete milhões, duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e três centavos) corresponde a 20% do orçamento para 2019, A administração utilizou valor de total de R\$ 139.127.936,06 (cento e trinta e nove milhões, cento e vinte e sete mil, novecentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos) correspondente a 18,89% do valor autorizado, assim mantendo-se dentro do permitido pelo legislativo.

4.1.6 Operação de crédito

No ano de 2019 a Prefeitura de Ribeirão das Neves contratou junto ao Banco do Brasil S.A a ordem de 10.000.000,00 (dez milhões) destinados à infraestrutura viária. Para autorização do financiamento, sancionou-se a Lei Municipal n.º4.039/2019 com aprovação do legislativo e seu respectivo decreto n.º134/2019 ratificando a abertura de crédito adicional suplementar proveniente da operação na Lei Orçamentária anual 2019.

4.2 Gestão financeira

O quadro demonstrativo do Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extraorçamentária ocorridos no exercício de 2019, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior (2018) e os que se transferem para o exercício seguinte. Como indicador para avaliação da execução financeira utiliza-se o índice de resultado do saldo financeiro:

QUADRO DEMONSTRATIVO BALANÇO FINANCEIRO - 2019

	INGRESSOS		Dispêndios		
	Exercício	Exercício 2018	Despesa Orçamentária	Exercício	Exercício 2018
	2019			2019	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	454.651.766,32	102.405.804,85		419.633.848,34	-
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	669.188,69	-	Transferência financeira Concedida	12.679.009,81	-
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	68.672.211,69	25.778.763,12	Pagamentos extraorçamentários	60.070.024,44	44.235.931,78
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	43.723.194,25	56.955.223,56	Saldo para o exercício seguinte	75.333.478,39	43.723.194,25
TOTAL	567.716.360,98	185.139.791,53	Total	567.716.360,98	87.959.126,03

Saldo para o exercício seguinte	75.333.478,39	= 1,72
Saldo do exercício anterior	43.723.194,25	

O resultado obtido 1,72 implica uma situação de superávit em relação à disponibilidade do exercício anterior, sendo um resultado positivo considerando-se o atual cenário econômico. Em valores monetários a diferença entre os dois anos em questão perfaz o montante de R\$ 31.610.284,14 (trinta e um milhões seiscientos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos).

4.3 Gestão patrimonial

O quadro demonstrativo do Balanço Patrimonial demonstra a posição patrimonial da entidade no final do período, com detalhes das contas representativas da disponibilidade de bens, direitos e obrigações, evidenciando o saldo patrimonial da entidade da qual se faz apurações.

QUADRO DEMONSTRATIVO BALANÇO PATRIMONIAL - 2019

ATIVO			Passivo		
TÍTULOS	Exercício 2019	Exercício 2018	Títulos	Exercício 2019	Exercício 2018
ATIVO CIRCULANTE	163.801.896,32	114.353.986,91	Passivo circulante	31.533.131,41	30.266.838,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	251.813.309,20	209.858.520,14	Passivo não circulante	232.795.857,65	228.103.248,22
			Patrimônio líquido	151.286.216,46	65.842.420,83
TOTAL ATIVO	415.615.205,52	324.212.507,05	Total passivo e do Patrimônio Líquido	415.615.205,52	324.212.507,05

4.3.1 Resultado patrimonial

Ativo total financeiro	415.615.205,52	= 1,57
Passivo financeiro	264.328.989,06	

Verifica-se uma situação financeira ainda superavitária, tendo-se que para cada 1,00 de compromisso de desembolso em curto prazo, tem-se 1,57 de disponibilidade financeira.

4.3.2 Endividamento geral

Passivo circulante + Passivo não circulante	264.328.989,06	= 0,63
Ativo total	415.615.205,52	

Diante do achado, verifica-se que o Município de Ribeirão das Neves comprometeu 63% do valor do seu ativo total em dívidas com terceiros.

4.3.3 Composição do endividamento

Passivo circulante	31.553.131,41	= 0,11
Passivo circulante + passivo não circulante	276.164.371,61	

A evidenciação do índice demonstra que 11% dos passivos do município são compostos por dívidas em curto prazo (circulante), e 89% de longo prazo (não circulante). Logo se pode dizer que os índices calculados indicam a situação favorável quanto à eficácia e eficiência na gestão patrimonial do Município de Ribeirão das Neves.

5. Observância aos limites para inscrição de despesas em resto a pagar, bem como dos limites e das condições para realização da despesa total com pessoal.

5.1 Análise quanto à inscrição em resto a pagar

Quanto aos Restos a Pagar inscritos no exercício, totalizaram o montante de R\$ 6.999.406,29 (seis milhões novecentos e noventa nove, quatrocentos e seis reais e vinte e nove centavos) sendo R\$ 5.407.644,08 (cinco milhões, quatrocentos e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oito centavos) referentes a restos a pagar processados e R\$ 1.591.762,21 (um milhão, quinhentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte um centavos) restos a pagar não processados.

RESTOS A PAGAR - 2019

PROCESSADOS	Não processados	Montante total
R\$ 5.407.644,08	R\$ 1.591.762,21	R\$ 6.999.406,29

5.2 Observâncias aos Limites e condições para realização da despesa total com pessoal

DESPEZA TOTAL COM PESSOAL - 2019

TÍTULOS	R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$ 425.694.093,29	100

GASTOS COM PESSOAL CONSOLIDADO	R\$ 217.667.428,35	51,13
GASTOS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	R\$ 210.402.685,55	49,43
GASTOS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO	R\$ 7.264.742,80	1,71

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, conforme determina § 2º, do art.18, LC nº 101/2000.

De acordo com a Carta Magna, os gastos com pessoal do Município não poderão exceder a 60% da Receita Corrente Líquida apurada no período, sendo que os gastos do Poder Legislativo não poderão exceder a 6% e os do Poder Executivo a 54%. Nota-se que o município manteve-se dentro do permissivo legal.

6. Avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, bem como em ações e em serviços públicos de saúde.

6.1 Aplicações no Ensino Infantil e Fundamental

APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL - 2019

TÍTULOS	Liquidados R\$
RECEITA DE IMPOSTOS, TRANSPARÊNCIAS CONSTITUCIONAIS, MULTAS E JUROS DE MORA DOS IMPOSTOS E RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS (A)	R\$ 241.200.848,25
GASTOS COM ENSINO INFANTIL DA DÍVIDA ATIVA FUNDAMENTAL (B)	R\$ 63.530.264,45
PERCENTUAL APLICADO NO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL [(B/A)X 100]	26,34%

Nos termos do artigo 212 da CF/88, os municípios devem aplicar, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Conforme é observado, os gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino foram superiores ao percentual constitucional, atendendo o disposto no art. 212 da CR/88 e o art. 69 da Lei 9.394/96, aplicando-se à maior do estabelecido.

6.1.1 Aplicações dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental Básico (FUNDEB).

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E BÁSICO (FUNDEB) - 2019

TÍTULOS	Liquidado R\$
RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (INCLUINDO APLICAÇÕES FINANCEIRAS) (A)	R\$ 86.791.768,60
DESPESAS LIQUIDADAS NO EXERCÍCIO COM A REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	R\$ 74.911.438,87
PERCENTUAL APLICADO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO [(C/A) X 100]	63,14 %

Conforme pode ser observado, os gastos com a remuneração dos Profissionais do Magistério com recursos do FUNDEB superaram o limite mínimo de 60% (sessenta por cento) da receita arrecadada, atendendo a legislação vigente.

6.2 Aplicações dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde

A Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, definiu o limite a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde deverão ser equivalentes a, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos e transferências, a partir do exercício de 2004.

APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 2019

TÍTULOS	Liquidados
RECEITA DE IMPOSTOS, TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS, MULTAS E JUROS DE MORA DOS IMPOSTOS E RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS (A).	R\$ 241.200.848,25
GASTOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS (B) [PERCENTUAL = (B/A) X 100]	R\$ 55.510.091,10
PERCENTUAL APLICADO	23,01 %

No Exercício de 2019 os gastos nas ações e serviços de saúde, com recursos próprios, foram superiores a 15% (quinze por cento) da base de cálculo, evidenciando a conformidade com a Constituição e a aplicação à maior em relação ao percentual estabelecido.

7. Destinação dos recursos obtidos com alienação de ativos.

Em 2019 não houve o aferimento de receita oriunda de alienação de ativos.

Art. 44. É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

8. Observância do repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo do Município.

QUADRO DEMONSTRATIVO - REPASSES EFETUADOS AO PODER LEGISLATIVO - 2019

RECEITA TRIBUTÁRIA, TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS, RECEITA DA DÍVIDA ATIVA, MULTA E JUROS DECORRENTES DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS, ARRECADADAS EM 2019, CONSIDERANDO A DECISÃO NORMATIVA N.006/2012 – (TCEMG).	Limite máximo de repasse 5% das receitas arrecadadas em 2019	Repasse total realizado
R\$ 264.065.574,73	R\$ 13.203.278,74	R\$ 11.909.821,12

Conforme se observa, o montante repassado está dentro do limite legal, correspondente ao percentual de 5,0% das receitas com impostos e transferências, percentual definido para Municípios com população entre 300.001 e 500.000 de habitantes, ressaltando-se que, para efeitos de cálculo, foi considerada a população estimada em 2019 de 334.858 (trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito) habitantes, segundo censo 2019 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), logo, perfiz-se o montante de 13.203.278,74 (treze milhões, duzentos e três mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos) como limite a ser repassado ao Poder Legislativo.

O total da receita tributária, transferências constitucionais, receita da dívida ativa tributária, multas e juros decorrentes de receitas tributárias, arrecadadas em 2019, totalizaram R\$ 264.065.574,73 (duzentos e sessenta e cinco milhões, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos). O Município realizou os repasses ao Poder Legislativo mensalmente, observados os prazos para envio até o dia 20 de cada mês, assim totalizaram o montante de 11.909.812,12 (onze milhões, novecentos e nove mil, oitocentos e doze reais e doze centavos), em consonância com os dispositivos legais e previstos na Constituição Federal.

9. Informações sobre Instituto Nacional de Segurança Social e o Município.

A Prefeitura de Ribeirão das Neves não possui instituto próprio de previdência, todas as retenções efetuadas de acordo como a lei são repassadas ao Instituto Nacional de Segurança Social (INSS) adotando o regime de previdência geral. Existem dois parcelamentos que a Prefeitura de Ribeirão das Neves protocolou na agência da Receita Federal, sendo:

- CONTRATO 1220783/2017 – PGFN – PORTARIA MF 33/2017 PROCESSO - 13601720415201722/2017 – RECEITA FEDERAL – PORTARIA MF 333/2017

10. Medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado.

Levando-se em consideração as dificuldades já conhecidas pela administração pública em mensurar e controlar o patrimônio público, sendo ainda, que se verifica atividades já consolidadas pelo município de Ribeirão das Neves na gestão e proteção do seu patrimônio, denota-se destaque para suas atividades de reparação e melhoria dos patrimônios imóveis, do qual se fez levantamento dos procedimentos administrativos que tiveram tais bem feitorias como objeto. Extraíndo-se o montante de R\$ R\$ 1.598.930,07 (um milhão quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta reais e sete centavos) de recursos investidos.

DESCRIÇÃO DO EMPENHO	PAGO
AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PARA UTILIZACAO NOS SERVICOS DE MANUTENCAO, RECUPERACAO E CONSERVACAO EM SETORES DA SMED,CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 001 2019 E MEMO 797 2019.	R\$ 2.532,90
AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PARA UTILIZACAO NOS SERVICOS DE MANUTENCAO, RECUPERACAO E CONSERVACAO EM SETORES DA SMED,CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 001 2019 E MEMO 797 2019.	R\$ 4.733,39
AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PARA UTILIZACAO NOS SERVICOS DE MANUTENCAO, RECUPERACAO E CONSERVACAO EM SETORES DA SMED,CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 001 2019 E MEMO 797 2019.	R\$ 3.600,00
AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PARA UTILIZACAO NOS SERVICOS DE	R\$ 52.502,00

MANUTENCAO, RECUPERACAO E CONSERVACAO EM SETORES DA SMED,CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 001 2019 E MEMO 797 2019.	
AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PARA UTILIZACAO NOS SERVICOS DE MANUTENCAO, RECUPERACAO E CONSERVACAO EM SETORES DA SMED,CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 001 2019 E MEMO 797 2019.	R\$ 1.194,97
AQUISICAO DE MATERIAIS PARA SERRALHERIA E MARCENARIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE SERVICOS DE OBRAS EM SETORES DA SMED, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 001 2019 E MEMO 796 2019.	R\$ 18.514,84
AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVICOS DA SEMO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 007 2019 E MEMO 104 2019.	R\$ 90.000,00
PRESTACAO DE SERVICOS PARA O FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TOLDO NA COBERTURA DE AREAS EXTERNAS AS DEPENDENCIAS DA E.M. CORA CORALINA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 037 2018 E MEMO 700 2019.	R\$ 30.187,50
AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PARA ATENDER A DEMANDA DA E.M. ELISA DA SILVA SANTOS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 07 2019 E MEMO 851 2019.	R\$ 90.416,00
AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PARA ATENDER A DEMANDA DA E.M. ELISA DA SILVA SANTOS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 07 2019 E MEMO 851 2019.	R\$ 28.495,00
AQUISICAO DE CHAPAS DE MDF E PAINEL CELULAR PARA ATENDER A DEMANDA NAMONTAGEM DAS DIVISORIAS A SEREM INSTALADAS NO ATENDIMENTO DO IPTU, CONF. ATA DE REGISTRO DE PRECOS 001 2019 E MEMO 245 2019.	R\$ 17.080,00
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TOLDO PARA ATENDER A COBERTURA DE AREAS EXTERNAS AS DEPENDENCIAS DA E.M. JULIETA TARCIANA VIEIRA ROCHA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 037 2018 E MEMO 852 2019.	R\$ 10.350,00
AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PARA ATENDER O SETOR DE OBRAS DA PREFEITURA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 007 2019 E MEMO 090 2019.	R\$ 23.947,00
AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PARA ATENDER O SETOR DE OBRAS DA PREFEITURA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 007 2019 E MEMO 090 2019.	R\$ 7.000,00
AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PARA ATENDER O SETOR DE OBRAS DA PREFEITURA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 007 2019 E MEMO 090 2019.	R\$ 15.130,00
AQUISICAO DE VIDROS TEMPERADOS DE 8MM PARA ATENDER A DEMANDA NA MONTAGEM DAS DIVISORIAS A SEREM INSTALADAS NO ATENDIMENTO DO IPTU,CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 017 2018 E MEMO 243 2019.	R\$ 8.490,00
AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PARA ATENDER A DEMANDA DA E.M. ELISA DA SILVA SANTOS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 07 2019 E MEMO853 2019.	R\$ 91.488,00
AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PARA ATENDER A DEMANDA DA E.M. ELISA DA SILVA SANTOS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 07 2019 E MEMO853 2019.	R\$ 39.000,00
AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PARA ATENDER A DEMANDA DA E.M. ELISA DA SILVA SANTOS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 07 2019 E MEMO853 2019.	R\$ 7.790,00
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TOLDO PARA ATENDER A COBERTURA DE AREAS EXTERNAS AS DEPENDENCIAS DA E.M. DO BAIRRO FRANCISCADRIANGELA, CONF.ATADE REGISTRO DE PRECOS 037 2018 E MEMO 856 2019.	R\$ 2.070,00
AQUISICAO DE MATERIAIS DE MARCENARIA E SERRALHERIA PARA USO CONTINUO EM TODOS OS SETORES DA SECRETARIA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 001 2019 E MEMO 362 2019.	R\$ 6.720,84
AQUISICAO DE MATERIAIS DE MARCENARIA E SERRALHERIA PARA USO CONTINUO EM TODOS OS SETORES DA SECRETARIA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 001 2019 E MEMO 362 2019.	R\$ 2.638,00
FORNECIMENTO DE VIDRO CANELADO PARA REPOSICAO E INSTALACAO DE VIDROS NAS DEPENDENCIAS DA UNIDADE DE ENSINO E.M. HUGO AUGUSTO GUIMARAES CONFORME	R\$ 1.441,50

ATA DE REGISTRO DE PRECOS 017 2019 E MEMO 1030 2019.	
AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PARA ATENDER A RECUPERACAO DA ESTRUTURA DA E.M. CORA CORALINA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 001 2019 E MEMO 1089 2019.	R\$ 2.072,00
AQUISICAO DE MATERIAIS DE MARCENARIA E SERRALHERIA PARA USO CONTINUO EM TODOS OS SETORES DA SECRETARIA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 001 2019 E MEMO 362 2019.	R\$ 1.878,00
AQUISICAO DE MATERIAIS DE MARCENARIA E SERRALHERIA PARA USO CONTINUO EM TODOS OS SETORES DA SECRETARIA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 001 2019 E MEMO 362 2019.	R\$ 12.000,00
AQUISICAO DE MATERIAIS DE PINTURA QUE SERAO UTILIZADOS NOS DEPARTAMENTOS DA SEMO PARA APROVACAO QUANTO A AQUISICAO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA REVITALIZACAO DE PRACA COM A COMUNIDADE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 07 2019 E MEMO 508 2019.	R\$ 14.769,60
AQUISICAO DE MATERIAIS DE PINTURA QUE SERAO UTILIZADOS NOS DEPARTAMENTOS DA SEMO PARA APROVACAO QUANTO A AQUISICAO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA REVITALIZACAO DE PRACA COM A COMUNIDADE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 07 2019 E MEMO 508 2019.	R\$ 2.700,00
AQUISICAO DE MATERIAIS DE PINTURA QUE SERAO UTILIZADOS NOS DEPARTAMENTOS DA SEMO PARA APROVACAO QUANTO A AQUISICAO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA REVITALIZACAO DE PRACA COM A COMUNIDADE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 07 2019 E MEMO 508 2019.	R\$ 63.450,00
AQUISICAO DE MATERIAIS DE PINTURA QUE SERAO UTILIZADOS NOS DEPARTAMENTOS DA SEMO PARA APROVACAO QUANTO A AQUISICAO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA REVITALIZACAO DE PRACA COM A COMUNIDADE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 07 2019 E MEMO 508 2019.	R\$ 21.250,00
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TOLDO PARA ATENDER A COBERTURA DE AREAS EXTERNAS AS DEPENDENCIAS DA E.M. ANALITO PINTO MONTEIRO, CONF. ATA DE REGISTRO DE PRECOS 037 2018 E MEMO 1182 2019.	R\$ 12.937,50
AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PARA ATENDER AS ESCOLAS DO MUNICIPIO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 07 2019 E MEMO 1255 2019.	R\$ 11.600,00
AQUISCIAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PARA ATENDER AS ESCOLAS DO MUNICIPIO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 07 2019 E MEMO 1255 2019.	R\$ 27.000,00
AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVICOS DA SMO,CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 007 2019 E MEMO 214 2019.	R\$ 4.356,00
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TOLDO PARA ATENDER A COBERTURA DE AREAS EXTERNAS AS DEPENDENCIAS DA SMED,CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 037 2018 E MEMO 1414 2019.	R\$ 1.725,00
FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TOLDO PARA ATENDER A COBERTURA DE AREAS EXTERNAS AS DEPENDENCIAS DA E.M. PROFESSORA MARIA GATTI,CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 037 2018 E MEMO 1413 2019.	R\$ 37.087,50
AQUISICAO DE MATERIAIS PARA SERRALHERIA E MARCENARIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE MATERIAIS DE MARCENARIA E SERRALHERIA DE USO CONTINUO NA EXECUCAO DOS SERVICOS DO SETOR DE ALMOXARIFADO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 001 2019 E MEMO 1427 2019.	R\$ 62.140,00
AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVICOS DA SMO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 007 2019 E MEMO SMO 174 2019.	R\$ 14.850,00
AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVICOS DA SMO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 007 2019 E MEMO 158 2019.	R\$ 11.850,00
AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVICOS DA	R\$ 2.516,40

SMO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 007 2019 E MEMO 238 2019.		
AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVICOS DA SMO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 007 2019 E MEMO 237 2019.	R\$	8.645,90
AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVICOS DA SMO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 007 2019 E MEMO 246 2019.	R\$	7.196,00
AQUISICAO DE MATERIAIS DE MARCENARIA E SERRALHERIA PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVICOS DA SMO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 001 2019 E MEMO 252 2019.	R\$	2.415,00
AQUISICAO DE MATERIAIS DE MARCENARIA E SERRALHERIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SMO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 001 2019 E MEMO SMO 147 2019.	R\$	8.805,34
AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVICOS DA SMO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 007 2019 E MEMO SMO 256 2019.	R\$	14.000,00
AQUISICAO DE MATERIAIS ELETRICO PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVICOS DASMO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 036 2018 E MEMO SMO 199 2019.	R\$	1.590,00
AQUISICAO DE MATERIAIS ELETRICO PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVICOS DASMO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 036 2018 E MEMO SMO 255 2019.	R\$	3.178,00
AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVICOS DA SMO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 007 2019 E MEMO 296 2019.	R\$	3.540,00
AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVICOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 007 2019 E MEMO 996 2019.	R\$	4.800,00
AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVICOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 007 2019 E MEMO 996 2019.	R\$	16.170,00
AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVICOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 007 2019 E MEMO 996 2019.	R\$	1.491,00
AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVICOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 007 2019 E MEMO 996 2019.	R\$	1.638,00
AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVICOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 007 2019 E MEMO 996 2019.	R\$	36.000,00
AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVICOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 007 2019 E MEMO 996 2019.	R\$	4.032,00
AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVICOS DA SEMEC, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 007 2019 E MEMO 996 2019.	R\$	14.000,00
PRESTACAO DE SERVICOS NO FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TOLDO PARA ATENDER A COBERTURA DE AREAS EXTERNAS AS DEPENDENCIAS DA E.M. PROFESSORA MARIA JOSE GATTI CARLOS ANEXO CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 037 2018 E MEMO 1690 2019.	R\$	6.210,00
AQUISICAO DE MATERIAIS DE MARCENARIA E SERRALHERIA PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVICOS DA SMO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 001 2019 E MEMO 314 2019.	R\$	90.000,00
AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PARA ATENDER OS SETORES DE SERVICOS E APOIO E CASA DO SERVIDOR, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 07 2019 E MEMO 47 2019.	R\$	14.903,00
AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PARA ATENDER OS SETORES DE SERVICOS E APOIO E CASA DO SERVIDOR, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 07 2019 E MEMO 47 2019.	R\$	1.195,00
PRESTACAO DE SERVICOS NO FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TOLDO NA COBERTURA DE AREA EXTERNAS AS DEPENDENCIAS DA E.M. CARLINDA RITTA DA SILVA,CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 037 2018 E MEMO 1746 2019.	R\$	19.837,50

PRESTACAO DE SERVICOS NO FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TOLDO NA COBERTURA DE AREAS EXTERNAS AS DEPENDENCIAS DO NAPPI NEVES,CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 037 2018 E MEMO 1747 2019.	R\$	13.282,50
AQUISICAO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVICOS DA SMO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS NO 007 2019 E MEMO SMO 324 2019.	R\$	1.321,20
AQUISICAO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVICOS DA SMO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS NO 007 2019 E MEMO SMO 325 2019.	R\$	5.443,70
PRESTACAO DE SERVICOS NO FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TOLDO NA COBERTURA DE AREAS EXTERNAS AS DEPENDENCIAS DA ESCOLA MUNICIPAL CENIRA JUVENTINA MARTINS,CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 037 2018 E MEMO 1671 2019.	R\$	38.812,50
AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVICOS DA SMO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS NO 007 2019 E MEMO SMO 326 2019.	R\$	63.830,00
AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVICOS DA SMO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS NO 007 2019 E MEMO SMO 326 2019.	R\$	16.000,00
VALOR REF. INDENIZACAO POR MANUTENCAO DO IMOVEL QUE ABRIGAVA A 20 DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS. CONFORME MEMO CONTROLADORIA INTERNA 537 2019 E PROCESSO 10727 2019.	R\$	37.530,21
AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PARA REALIZACAO DE MELHORIAS NAS DEPENDENCIAS DA AREA DE ESPORTES EM ESCOLAS DO MUNICIPIO,CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 07 2019 E MEMO 1763 2019.	R\$	4.337,17
AQUISICAO DE VIDRO PARA ATENDER A MANUTENCAO COM REPOSICAO E INSTALACAO DE VIDROS NAS DEPENDENCIAS DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO,CONFORME ATA DEREGRISTRO DE PRECOS 017 2019 E MEMO 1810 2019.	R\$	8.974,50
AQUISICAO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO PARA UTILIZACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO, RECUPERACAO E CONSERVACAO DAS UNIDADES ESCOLARES. CONFORME ATA 07 19, PRC 278 18, PREGAO 76 19 E MEMORANDO SMED 1750 19.	R\$	7.428,45
AQUISICAO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO PARA UTILIZACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO, RECUPERACAO E CONSERVACAO DAS UNIDADES ESCOLARES. CONFORME ATA 07 19, PRC 278 18, PREGAO 76 19 E MEMORANDO SMED 1750 19.	R\$	59.400,00
AQUISICAO DE MATERIAS DE CONSTRUCAO PARA UTILIZACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO, RECUPERACAO E CONSERVACAO DAS UNIDADES ESCOLARES. CONFORME ATA 07 19, PRC 278 18, PREGAO 76 19 E MEMORANDO SMED 1750 19.	R\$	38.495,63
AQUISICAO DE MATERIAL ELETRICO PARA UTILIZACAO NOS SERVICOS DE MANUTENCAO, RECUPERACAO E CONSERVACAO DAS UNIDADES ESCOLARES, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 036 2018 E MEMO 1759 2019.	R\$	81.000,00
AQUISICAO DE MATERIAL ELETRICO PARA UTILIZACAO NOS SERVICOS DE MANUTENCAO, RECUPERACAO E CONSERVACAO DAS UNIDADES ESCOLARES,CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 036 2018 E MEMO 1759 2019.	R\$	1.295,00
AQUISICAO DE MATERIAL ELETRICO PARA UTILIZACAO NOS SERVICOS DE MANUTENCAO, RECUPERACAO E CONSERVACAO DAS UNIDADES ESCOLARES, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 036 2018 E MEMO 1759 2019.	R\$	10.056,00
AQUISICAO DE MATERIAIS DE SERRALHERIA E MARCENARIA PARA ATENDER A DEMANDA DO SERVICOS DO SETOR DE OBRAS,CONF.ATA DE REGISTRO DE PRECOS 001 2019 E MEMO 1751 2019.	R\$	64.656,65
AQUISICAO DE MATERIAIS DE SERRALHERIA E MARCENARIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE SERVICOS DOS SETORES DE OBRAS DA SMED, SETORES ADMINISTRATIVOS E INSTITUICOES VINCULADAS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PRECOS 001 2019 E MEMO 1864 2019.	R\$	27.700,00
AQUISICAO DE MATERIAIS DE SERRALHERIA E MARCENARIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE SERVICOS DOS SETORES DE OBRAS DA SMED, SETORES	R\$	1.706,88

TOTAL

R\$ 1.598.930,07

11. Termos de parceria firmados e participação do município em consórcio público, respectivas leis e o impacto financeiro no orçamento.

O quadro abaixo demonstra os instrumentos legais que autorizam a participação do Município de Ribeirão das Neves em consórcios públicos e parcerias, juntamente com o respectivo impacto orçamentário desta ação.

LEI	DECRETO	REFERÊNCIA	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO		
			Valor total liquidado	Orçamento previsto para o projeto atividade	Representatividade %
11.107/05	6.017/2017	Consórcio intermunicipal de saúde e de políticas de desenvolvimento da região do calcário - CISREC	92.634,23	800.000	11,57
11.107/05	6.017/2017	Consortio regional de promoção da cidadania mulheres das gerais	74.142,89	155.000	47,83
13.019	021/2019	Associação de pais e amigos dos alunos excepcionais de Ribeirão das Neves	770.541,64	840.600	91,66
TOTAL			937.318,76	-	-

Obtém-se que o impacto orçamentário em relação a despesas totais executadas do Município é de 0,2%.

12. Cumprimento dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (Sicom), nos termos do parágrafo único do art. 4º e do caput do art.5º, da Instrução Normativa nº10, de 14 de dezembro de 2011, do TCE-MG.

De acordo com o que se estabelece na Instrução Normativa TCEMG IN n.º03, IN n.º04, incisos II e III da IN 03/2016 e IN 03/2017 verificou-se a análise do cumprimento dos prazos de encaminhamento das informações para prestação de contas, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM, pelo Município de Ribeirão das Neves.

A referida instrução estabeleceu o prazo para envio da remessa de Instrumentos de Planejamento até o dia 31 de janeiro do exercício que se referir a LOA, assim como prazo para envio das informações mensais referentes à execução orçamentária e financeira que deverão ser enviadas ao Tribunal por meio do portal SICOM, até o último dia do mês subsequente ao mês de referência, ressalvada exceções concedidas pelo Tribunal. Diante disso, observou-se aos protocolos de envio de remessas das informações em detrimento ao prazo concedido pelo Tribunal, sendo identificada a obediência aos prazos estipulados, porém os dados disponibilizados pelo portal SICOM informam o protocolo do último envio, não sendo possível confronto mensal do atendimento ao prazo.

13. Avaliação sobre as providências adotadas pelos gestores diante de possíveis danos causados ao erário e/ou omissão ao dever de prestação de contas.

Com a publicação da Lei Delegada n.º02/2017, a estrutura da administração sofreu alterações, considerando tais alterações as medidas adotadas na identificação de suposto dano ao erário são substanciadas em processo próprio, do qual, geralmente, ocorrer à nomeação de comissão responsável pela condução dos trabalhos dando-se o prazo para sua conclusão.

As ocorrências encaminhadas a Corregedoria, quando se tem o conhecimento do autor, e sendo este Servidor Público Municipal, procede-se a abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

Quando o autor não é funcionário faz-se abertura de processo de sindicância para apurar o responsável. Sendo este localizado, lhe é oferecido à faculdade de proceder ao ressarcimento do dano administrativamente. Não havendo acordo, encaminha-se o processo para a procuradoria efetuar a cobrança judicial. Sendo o valor de pequena monta, que não justifique a cobrança judicial, o valor é inscrito em Dívida Ativa, para posterior cobrança ou recebimento.

A seguir, quadro demonstrativo dos procedimentos abertos para apuração de possíveis danos causados ao erário e/ou omissão ao dever de prestar contas.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELOS GESTORES DIANTE DE SUPOSTOS DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO OU OMISSÃO AO DEVER DE PRESTA CONTAS.

ATO ADMINISTRATIVO	Data	Situação
PSI N.º12893/2019	11/2019	Em apuração
PSI N.º1829/2019	02/2019	Em apuração
PSI N.º3992/2019	04/2019	Em apuração
PSI N.º4119/2019	03/2019	Em apuração
PSI N.º10640/2019	02/2019	Em apuração
PSI N.º10641/2019	09/2019	Em apuração
PSI N.º9359/2019	08/2019	Em apuração
PORTARIA N.º040/2019	08/2019	Finalizada
PORTARIA N.º034/2019	08/2019	Em apuração
PORTARIA N.º036/2019	08/2019	Em apuração
PORTARIA N.º037/2019	08/2019	Em apuração
PORTARIA N.º038/2019	07/2019	Em apuração
PORTARIA N.º025/2019	07/2019	Em apuração
PORTARIA N.º026/2019	07/2019	Em apuração
PORTARIA N.º064/2018	07/2019	Em apuração

13.1 Da atividade de Auditoria Interna

Durante o ano de 2019, O TCE-MG disponibilizou o primeiro curso voltado à auditoria em aspectos práticos, denominado “Controle Interno – de olho na transparência do Município”, como público alvo os controladores internos das prefeituras e câmaras municipais, do qual servidores da atual estrutura da Controladoria Geral de Ribeirão das Neves (CGMPRN) participaram, sendo a primeira oportunidade de capacitação nesta área.

Em seguida, o Tribunal e ofereceu o curso de “Elaboração do Plano Anual de Auditoria”, mais uma ótima oportunidade aderida pelos servidores da CGMPRN. Contudo, o objetivo agora é o contínuo aprimoramento e organização dos trabalhos para a elaboração do primeiro Plano Anual de Auditoria do Município formalizado e adequado às práticas reconhecidas pelos manuais de auditoria governamental.

14. Do parecer conclusivo

O presente Parecer Conclusivo visa a atender à disposição contida nos termos da instrução normativa (IN) n.º04/2017, anexo I, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), no que tange à fiscalização do cumprimento dos programas e metas estabelecidos no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, assim como a observância das normas estabelecidas pela Lei Complementar n.º101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Sendo assim, diante das informações demonstradas no presente relatório, a Controladoria, com a finalidade de controle interno da Prefeitura de Ribeirão das Neves exara seu parecer final opinando pela aprovação com ressalvas das contas, sendo tais ressalvas:

1. Constata-se que o município ainda não detém de forma eficaz e eficiente o controle de seu patrimônio, e;
2. Em relação ao dimensionamento do orçamento anual, que em situação de análise da sua execução, demonstra larga disparidade entre o orçado e o efetivamente executado.

Ademais, entende-se que os trabalhos desenvolvidos obedecem à legislação aplicada à matéria e ainda as Instruções do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG. Também salienta que as informações contidas no relatório de controle interno, fundamentam-se em dados gerenciais retirados do sistema informatizado utilizado pela Prefeitura.

Ribeirão das Neves, 13 de maio de 2020.

Atenciosamente,


GLEISSON ALVES FERREIRA
Controladoria Geral do Município